



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
SETOR DE CONTRATAÇÃO

RELATÓRIO – DISPENSA Nº DV00007/2025

2.0 – DO OBJETIVO:

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos inerentes ao certame acima indicado, que objetiva: Contratação de serviços de locação de sistema de gerenciamento e controle do portal oficial do município, destinado a atender as necessidades da secretaria de administração e transparência municipal de Riachão–PB.

2.0 – DA PUBLICIDADE:

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação e as normas pertinentes, utilizando-se do seguinte meio de divulgação:

Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame – 28/02/2025.

Site Oficial do Município – <http://www.riachao.pb.gov.br> - 28/02/2025;

INFORME MUNICIPAL - 28/02/2025;

PORTAL DO CORREIOS - 01/03/2025;

3.0 - DA OCORRÊNCIA:

A unidade demandante - Secretaria Municipal de Administração e Transparência -, após considerar os aspectos, singularidade e ordenamento do presente certame, bem como as disposições contidas na legislação vigente, entendeu pela revogação da contratação direta.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA:

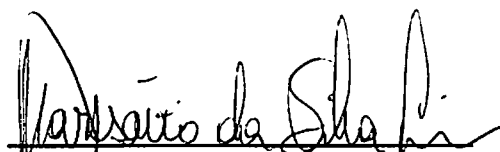
Conforme o entendimento e as informações apresentadas pela unidade demandante, o processo em tela deverá ser revogado, nos seguintes termos: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade - Tendo em vista a verificação de que o Termo de Referência publicado não atende às necessidades da Edilidade para a efetiva prestação dos serviços, devendo ser retificado.

5.0 - DA CONCLUSÃO:

Considerando os elementos constantes do processo e, principalmente, a respectiva justificativa apresentada, conforme o entendimento da referida unidade demandante, sugere-se a autoridade competente que, após restar devidamente fundamentado e observado o regular tramite legal decorrente, revogue a correspondente contratação direta.

É o relatório.

Riachão - PB, 15 de abril de 2025.


MARYSÁVIO DA SILVA LIMA
Presidente da Comissão